

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Grupo de Assistência Médica Integral de Realengo Ltda, CNPJ 04120268/0001-18, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SMAC, através do Processo N° 14/200825/14 a Licença Ambiental para Estrada do Realengo, 339 - Padre Miguel.



**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA - CL/ CO Nº 02/2014  
PROCESSO Nº 02771/2014**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, torna público e comunica aos interessados, que a Concorrência em referência, fica adiada "sine die".

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**

SINSEC - Sindicato dos Empreg. Empresa Seg. Pni. Cap. Agente. Auton. Seg. Priv. Créd. do RJ, situado na rua Álvaro Alvim, 33/37 salas 616 a 622 - Centro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 33.948.134/0002-79, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/201.468/2013, a licença ambiental municipal para Assistência Médica, Radiologia, Fisioterapia, Terapia Alternativa, Psicologia, Fonoaudiologia e Acupuntura.



**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/14**  
Informamos que FOI EFETUADA ALTERAÇÃO NA PLANILHA DE CUSTO (ANEXO I) DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/14, que trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A DIVISÃO DE FARMÁCIA/SMSPI. Informamos ainda que o referido Pregão, que se realizaria em 05/11/14, foi adiado, sendo sua nova data de realização em 13/11/2014, às 09:00 horas. VALOR ESTIMADO CORRIGIDO: R\$ 541.095,46. O edital completo com as especificações de cada item deste pregão encontra-se disponível no "site" <http://www.caixa.gov.br> (comprador: Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis). Mais informações no DELCAA - Departamento de Licitações, Compras, Contratos Administrativos e Abastecimento - Rua Aureliano Coutinho, 81, Centro, Petrópolis/RJ. Telefone: (24) 2244-7142. E-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 28 de outubro de 2014.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS (Diretora do DELCAA)



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Nova Iguaçu  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação nº: 016/CMNI/2014 - CPL.

Requisitante: Gabinete da Presidência.

Modalidade: Pregão Presencial.

Tipo: Menor preço por item.

Processo nº: 318/2014 - CMNI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIÇOS DA COPA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com especificações constantes no Edital.

Retirada do Edital: a partir de 03/11/2014.

Entrega de envelopes: 24/11/2014, às 10:00 horas.

Realização da Licitação: 24/11/2014, às 10:00 horas.

Indispensável trazer o carimbo com CNPJ da empresa para retirar o edital.

Valor do Edital: 02 (duas) resmas de papel Ofício II.

Local da Licitação: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, situada a Rua Prefeito João Luiz do Nascimento, nº 38 - 4º andar - Centro - Nova Iguaçu - RJ.

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Telefones: 2667-4124 / 2667-2409.

Nova Iguaçu, 29 de outubro de 2014.

CLEBER FERRAZ SODRÉ  
Pregoeiro - CPL  
Portaria nº 147/2014

**SAÚDE**

► Especialistas recomendam cuidados no período menstrual e dormir sem calcinha uma vez por semana

**EVITE CALÇAS APERTADAS E FAÇA A HIGIENE REGULARMENTE****Cuide da saúde da região íntima**

Uma mulher saudável precisa estar com a higiene íntima em dia. Se feita corretamente, ela contribui para o aumento da imunidade, protege contra infecções e ainda evita odores indesejados. Os ginecologistas ensinam que a limpeza deve ser feita com água corrente em abundância, todos os dias, especialmente no período menstrual.

Especialistas recomendam cuidado na hora de usar os

produtos específicos para a mulher. Lembre-se de usá-los somente na área externa da região íntima. No caso dos sabonetes líquidos, verifique se na fórmula existe ácido láctico, que garante o equilíbrio do pH vaginal.

Os sabonetes comuns têm pH alcalino, que remove a acidez natural da região, facilitando o ressecamento e irritações. Usar produtos específicos regularmente ajuda no

controle do pH, mantendo a área íntima mais saudável.

Duas dicas importantes também vão fazer a diferença na sua saúde: tire pelo menos um dia da semana para dormir sem calcinha, e evite usar calças muito apertadas, que diminuem a umidade da região e causam problemas.

Em casos de sintomas como dor e sangramento, consulte seu ginecologista para receber orientações seguras.

**MARINHA DO BRASIL  
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA  
AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2014**

Processo nº 63421.001417/2014-62

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de Serviços Assistenciais Interdisciplinares para o idoso contribuinte do Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA), seus dependentes diretos listados no § 2º do Art. 50, da Lei nº 6.880/1980, e seus dependentes indiretos, listados no § 3º do mesmo artigo, que optarem pelo atendimento em modalidade asilar ou encontrarem-se em situação de extrema vulnerabilidade social, assistidos pelo Programa de Maturidade Saudável do SASM, no Estado do Rio de Janeiro. EDITAL: poderá ser retirado no Serviço de Assistência Social da Marinha, de 09h30 a 11h30 e de 13h30 a 15h30. Endereço: Praça Barão de Ladário, s/nº, (Complexo do Comando do 1º Distrito Naval), Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.091-000.

REGINA BOANERGES SIQUEIRA

Capitão-de-Fragata (T)

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento e Descredenciamento do SASM



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Nova Iguaçu  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO OS SEGUINTES DECRETOS LEGISLATIVOS:

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1286/2014**

"Concede Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor ANTONÍO DE PÁDUA ALPINO".

Autor: Vereador Renato Gomes Correa.

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada com Diploma em Pergaminho ao Senhor ANTONÍO DE PÁDUA ALPINO, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1287/2014**

"Concede Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor Rogério Gomes Moreira, acompanhada de Diploma em Pergaminho".

Autor: Vereador Fábio S. Macedo – Fábio Rodilândia.

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em Pergaminho ao Senhor ROGÉRIO GOMES MOREIRA, considerando-se o seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1288/2014**

"Concede Medalha de Mérito Comendador Soares ao Ten. Cel. BM Luiz Cláudio Pachao Vieira, acompanhada de Diploma em Pergaminho".

Autor: Vereador Mauricio Morais.

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares ao TEN. CEL. BM LUIZ CLÁUDIO PACHAO VIEIRA, acompanhada de Diploma em Pergaminho, considerando-se os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1289/2014**

"Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Ilmo. Sr. Rogelson Sanches Fontoura, acompanhada de Diploma em Pergaminho".

Autor: Vereador Jorge Marotte Correa.

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Ilmo. Sr. ROGELSON SANCHES FONTOURA, acompanhada de Diploma em Pergaminho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1290/2014**

"Concede Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA acompanhada de Diploma em Pergaminho".

Autor: Vereador Mauricio Morais

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA, acompanhada de Diploma em Pergaminho, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1291/2014**

"Concede Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor FRANCISCO CARLOS DE LIMA VASCONCELOS acompanhada de Diploma em Pergaminho".

Autor: Vereador Alcemir Gomes

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor FRANCISCO CARLOS DE LIMA VASCONCELOS, acompanhada de Diploma em Pergaminho, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1292/2014**

"Concede Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor CÍCERO GOMES acompanhada de Diploma em Pergaminho".

Autor: Vereador Gilson Cunha

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor CÍCERO GOMES, acompanhada de Diploma em Pergaminho, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1293/2014**

"Concede Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor LUIZ FERNANDO PEZÃO acompanhada de Diploma em Pergaminho".

Autor: Vereador Marcos Rocha

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor LUIZ FERNANDO PEZÃO, acompanhada de Diploma em Pergaminho, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1294/2014**

"Concede Medalha de Mérito Comendador Soares à Senhora GABRIELA SILVA DOS SANTOS acompanhada de Diploma em Pergaminho".

Autor: Vereador Jorge Luiz de Freitas Dias

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares à Senhora GABRIELA SILVA DOS SANTOS, acompanhada de Diploma em Pergaminho, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1295/2014**

"Concede Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor WILLIAM FERREIRA DE OLIVEIRA acompanhada de Diploma em Pergaminho".

Autor: Vereador Marcelo Fernandes Loureiro

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor WILLIAM FERREIRA DE OLIVEIRA, acompanhada de Diploma em Pergaminho, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1296/2014**

"Concede Medalha de Mérito Comendador Soares à Senhora MARILENE HUBACK acompanhada de Diploma em Pergaminho".

Autor: Vereador Zedequias Antonio de Macedo

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares à Senhora MARILENE HUBACK, acompanhada de Diploma em Pergaminho, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1297/2014**

"Concede Medalha de Mérito Comendador Soares ao Doutor MARCOS ESNER MUSAFIR acompanhada de Diploma em Pergaminho".

Autor: Vereador Gerciano de Lima Luz

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Doutor MARCOS ESNER MUSAFIR, acompanhada de Diploma em Pergaminho, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1298/2014**

"Concede Medalha de Mérito Comendador Soares ao GRUPO DE PAGODE IMAGINA SAMBA acompanhada de Diploma em Pergaminho".

Autor: Vereador Arthur Fabiano L. de Andrade

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares ao GRUPO DE PAGODE IMAGINA SAMBA, acompanhada de Diploma em Pergaminho, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1299/2014**

"Concede Medalha de Mérito Comendador Soares à Senhora ROSANGELA DE SOUZA GOMES acompanhada de Diploma em Pergaminho".

Autor: Vereador Fernando B. Carvalhal

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares à Senhora ROSANGELA DE SOUZA GOMES, acompanhada de Diploma em Pergaminho, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1300/2014**

"Concede Medalha de Mérito Comendador Soares ao Professor PEDRO WILLIAN DA COSTA acompanhada de Diploma em Pergaminho".

Autor: Vereador Carlos Ferreira

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Professor PEDRO WILLIAN DA COSTA, acompanhada de Diploma em Pergaminho, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1301/2014**

"Concede Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor DOMINGOS INÁCIO BRAZÃO acompanhada de Diploma em Pergaminho".

Autor: Vereador Marcos Costa Martins

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor DOMINGOS INÁCIO BRAZÃO, acompanhada de Diploma em Pergaminho, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1302/2014**

"Concede Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor LUIZ CARLOS MAYHÉ FERREIRA acompanhada de Diploma em Pergaminho".

Autor: Vereador Rogério Teixeira Junior

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor LUIZ CARLOS MAYHÉ FERREIRA, acompanhada de Diploma em Pergaminho, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1303/2014**

"Concede Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor VANDER KENUPP DOS SANTOS acompanhada de Diploma em Pergaminho".

Autor: Vereador Flávio de Oliveira Nunes

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor VANDER KENUPP DOS SANTOS, acompanhada de Diploma em Pergaminho, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1304/2014**

"Concede Medalha de Mérito Comendador Soares à Senhora SONIA BITTENCOURT SANTOS acompanhada de Diploma em Pergaminho".

Autor: Vereador Luís Henrique Sousa Barboza

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares à Senhora SONIA BITTENCOURT SANTOS, acompanhada de Diploma em Pergaminho, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1305/2014**

"Concede Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA acompanhada de Diploma em Pergaminho".

Autor: Vereador Fábio José de Freitas Santos

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA, acompanhada de Diploma em Pergaminho, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1306/2014**

"Concede Medalha de Mérito Comendador Soares ao Pastor JOSÉ ELIAS FLORIANO acompanhada de Diploma em Pergaminho".

Autor: Vereador José Eduardo de Lima

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Pastor JOSÉ ELIAS FLORIANO, acompanhada de Diploma em Pergaminho, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1307/2014**

"Concede Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor MARCELO NASCIF SIMÃO acompanhada de Diploma em Pergaminho".

Autor: Vereador José Carlos Fonseca

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor MARCELO NASCIF SIMÃO, acompanhada de Diploma em Pergaminho, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1308/2014**

"Concede Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor FARID ABRÃO DAVID acompanhada de Diploma em Pergaminho".

Autor: Vereador Marcelo Xavier de Figueiredo

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor FARID ABRÃO DAVID, acompanhada de Diploma em Pergaminho, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1309/2014**

"Concede Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor FÁBIO LUIZ DA SILVA SANTOS acompanhada de Diploma em Pergaminho".

Autor: Vereador Anderson Santos

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor FÁBIO LUIZ DA SILVA SANTOS, acompanhada de Diploma em Pergaminho, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1310/2014**

"Concede Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor JOSÉ MAURICIO SOARES DE MELO acompanhada de Diploma em Pergaminho".

Autor: Vereador Nei da Costa Nobre Filho

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor JOSÉ MAURICIO SOARES DE MELO, acompanhada de Diploma em Pergaminho, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1311/2014**

"Concede Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor JOSEMAR CRUZ DOS SANTOS acompanhada de Diploma em Pergaminho".

Autor: Vereador Henrique Neves

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor JOSEMAR CRUZ DOS SANTOS, acompanhada de Diploma em Pergaminho, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1312/2014**

"Concede Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor JORGE JOSÉ VILLAR acompanhada de Diploma em Pergaminho".

Autor: Vereador Denílson Ambrósio

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Senhor JORGE JOSÉ VILLAR, acompanhada de Diploma em Pergaminho, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 24 de outubro de 2014.

**MAURICIO MORAIS**  
Presidente